

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Proponho que a Administração Municipal, que quando o prefeito sancionar uma lei que dá denominação de rua em nosso município, seja imediatamente remetido cópia para o departamento de trânsito, para que este providencie imediatamente na colocação de placa indicativa do nome da rua denominada.

Justifica-se porque a colocação das placas é de fundamental importância, pois facilita a localização das ruas, não só para os moradores do município, mas também para os visitantes, e até profissionais que trabalham com entregas.

Certa de ter a atenção deste Poder.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora